



PORTARIA DE Nº 61 DE 18 DE JULHO DE 2025

*Concede licença prêmio à servidora **CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de Professora, e dá outras providências.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, SR. JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81, inciso IX e artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Riacho de Santana);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 119 de 24 de janeiro de 2025, que regulamenta a concessão de Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora **CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS**, matrículas nº 45 e 1044240, ocupante do cargo de Professora, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 01 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO 2025.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal